



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, Com sede à AVENIDA BRASIL, 922 SALA 01 - CEP: 85501057 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O valor mensal que era de R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais) fica reajustado para o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	6369	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem.	MÊS	6,00	1.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Os demais itens permanecem vigentes e serão executados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis após emissão de ordem de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/07/2021 com vigência até 28/11/2024, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 71/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/01/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por IDS
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA:05982200000100
Dados: 2021.02.08 08:41:07 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
MAURI CESAR DENGÓ

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal que era de R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais) fica reajustado para o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	6369	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem.	MÊS	6,00	1.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Os demais itens permanecem vigentes e serão executados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis após emissão de ordem de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/07/2021 com vigência até 28/11/2024, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 71/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/01/2021

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1827 Pág.: 5A
Data: 09 / 02 / 2021.

guelami

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2197 Pág.: 412
Data: 09 / 02 / 2021.

guelami

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal que era de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) fica reajustado para o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal conforme itens abaixo.

Item	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	6369	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem.	MES	6,00	1.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Os demais itens permanecem vigentes e serão executados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis após emissão de ordem de serviços.

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/07/2021 com vigência até 28/11/2024, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 71/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/01/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: AUTO POSTO FAQUINELLO LTDA.

CNPJ Nº 00.359.698/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 462.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	280	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	980	06.001.12.361.0070.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2350	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de fevereiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: BARUFFI, FEDRIGO E CIA LTDA.

CNPJ Nº 81.124.349/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 647.200,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	280	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	980	06.001.12.361.0070.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2350	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de fevereiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 60, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado resolve, RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para a Servidora Pública Municipal ELISANA PAGNONCELLI SCHAUS (1306), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível/Referência AA-01, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2018 a 31.10.2019.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal para desempenhar suas funções na Secretaria de Assistência Social de Salgado Filho - Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, a senhora TAINARA DALLE LASTE, portadora da cédula de identidade sob nº 13.006.712-3 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 097.152.049-61, para a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, desempenhar suas funções de Diretora do Departamento de Contabilidade junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salgado Filho.

Artigo 2º As atribuições do cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade obedecerão ao Decreto Municipal nº 12, de 05 de março de 2012, voltadas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar à pedido, e a partir de 08 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal HELENA DE QUADROS CARBONERA, portadora da Cédula de Identidade nº9.533.714-7 S.S.P/PR e CPF nº 064.161.839-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-05, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Por Lei,

Considerando o art. 57 da Lei nº 34 de 20 de junho de 2018, e

Considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias do Servidor Público Municipal SIDNEI SOARES DA SILVA (1269), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência AD-02, correspondente ao período aquisitivo 16.10.2019 a 17.11.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 008/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio a servidora municipal SIRLEI TEREZINHA BOSCATTO, a ser gozada do dia 23/02/2021 à 23/05/2021, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 à 05/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 010/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio a servidora municipal SUZETE CELSO, a ser gozada do dia 18/02/2021 à 18/05/2021, referente ao período aquisitivo 03/05/2004 à 03/05/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Poluição

Qualidade de VIDA



Cidade Limpa, dever de todos

Tribuna Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	21/2021
b) Licitação Nr.:	5/2021 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	08/02/2021
e) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA-C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI					
1 Emulsão Asfáltica RR-1C (litros) (74013134)	TON	20,000	0,000	2.950,0000	59.000,0000
2 Concreto Betuminoso Usinado A Quente - CBUQ FAIXA-C (74011042)	TON	791,000	0,000	339,0000	268.149,0000
3 Concreto Betuminoso Usinado A Quente - CBUQ FAIXA-C (74011042)	TON	209,000	0,000	339,0000	70.851,0000
Total Fornecedor:					398.000,0000
Total Geral:					398.000,0000

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	11.001.15.452.0005.2323.4.4.90.30.00	R\$ 443.850,00

Mandirituba, 08 de Fevereiro de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:900A8F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 71-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal que era de R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais) fica reajustado para o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensal conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	6369	Licença de Uso, Manutenção e suporte mensal do sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e hospedagem em nuvem.	MÊS	6,00	1.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Os demais itens permanecem vigentes e serão executados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis após emissão de ordem de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/07/2021 com vigência até 28/11/2024, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 71/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/01/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6C9A936D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02-2021

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 2/2021